

**DECRETO Nº 080, de 19 de setembro de 2022.**

“Aprova Projeto de Regularização Fundiária – REURB do Núcleo Urbano Santa Izabel e dá outras providências”

**O Prefeito de Ibicaré**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei nº 1940, de 18 de dezembro de 2018

Considerando o Edital de Notificação nº 02 de 15 de fevereiro de 2021, que trata da Regularização Fundiária de Interesse Misto Nº 002/2018 – do Núcleo Urbano informal Santa Izabel, que não foi impugnado a qualquer tempo;

Considerando o Parecer Técnico nº 001/2022 de 23 de março de 2022, da Comissão Técnica Permanente Para Análise dos Processos de Regularização Fundiária;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica aprovado o Projeto de Regularização Fundiária – REURB do Núcleo Urbano Santa Izabel.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Ibicaré, 19 de setembro de 2022.

**GIANFRANCO VOLPATO**  
**Prefeito Municipal**